



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA  
MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 5/B de 2020**

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município de São Miguel do Anta.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Wagner Damião, em pleno uso e gozo de suas atribuições e considerando Decreto Federal nº 9.432/2018, e de acordo com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações.

Considerando a resolução CNE/CP nº2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de São Miguel do Anta, MG, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Anta, MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 03 de Fevereiro de 2020.

~~Wagner Damião~~  
136-11  
PREFEITO MUNICIPAL de  
São Miguel do Anta